

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2011

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 27/01/2011, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora MARIA EDLENE LINS FELIZARDO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO E UBIRATAN MOREIRA DELGADO; apreciando o Proc. TRT NU 0001900-50.2011.5.13.0000-e, RESOLVEU, por maioria, com divergência parcial de Sua Excelência o Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA e com ressalva de fundamentos de Sua Excelência o Senhor Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO, determinar a publicação de edital com 02 cargos passíveis de remoção de Juizes do Trabalho Substitutos de Tribunais congêneres, nos termos da Resolução nº 21 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Observações: Ausentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Edvaldo de Andrade, ambos em gozo de férias regulamentares.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária

EM 28/01/2011 10:07:18 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 2444C1F829.C1AE5FF011.1375CCD328.0F1EF39CF3
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)